

CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP



PORTARIA Nº 172-GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO
DA COMISSÃO QUE
ESPECIFICA, E DESIGNA SEUS
COMPONENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão,
o Sr. **MOISES COELHO E SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o que dispõe as Leis Federais nº 8.666/93, de 21 de junho
de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

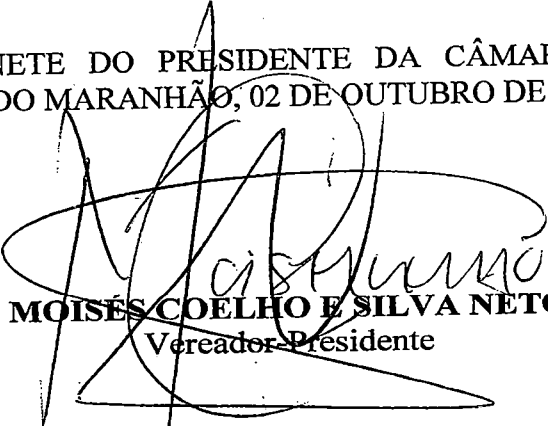
RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **Comissão Permanente de Licitação da Câmara
Municipal de Balsas – Maranhão**, composta pelos seguintes membros:

Maécila Brito de Sousa, Presidente e Pregoeira;
José Erismar da Silva Rodrigues, Membro/Equipe de Apoio;
Raimundo Nonato Pereira dos Santos, Membro/Equipe de Apoio.
Sandia Pereira Reis, Membro/Equipe de Apoio

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE OUTUBRO DE 2019.


MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador-Presidente

rar eventuais excessos funcionais pelo empregado público SERGIO REIS DA SILVA PEREIRA, motorista, mat. 234, na sala das câmaras especializadas no dia 30 de setembro de 2019. **RESOLVE:** Art. 1º. Designar os empregados efetivos SAULO PACHECO LIMA JUNIOR, agente administrativo, mat. 219, HILTON NEY COSTA MATOS, analista de sistemas, mat. 69 e JAKELINE SERRA DE ANDRADE, agente administrativo, mat. 93 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos ocorridos no dia 30 de setembro de 2019, na sala das câmaras especializadas, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Eng. Eletric. **SEDIVAN SANTANA DA COSTA** Presidente em Exercício do CREA

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

PORTARIA Nº 172-GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO QUE ESPECÍFICA, E DESIGNA SEUS COMPONENTES. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS**, Estado do Maranhão, o Sr. **MOISÉS COELHO E SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais, Considerando, o que dispõe as Leis Federais nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **RESOLVE:** Art. 1º. Instituir a **Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Balsas – Maranhão**, composta pelos seguintes membros: **Maécila Brito de Sousa**, Presidente e Pregoeira; **José Erismar da Silva Rodrigues**, Membro/Equipe de Apoio; **Raimundo Nonato Pereira dos Santos**, Membro/Equipe de Apoio. **Sandia Pereira Reis**, Membro/Equipe de Apoio Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE OUTUBRO DE 2019. MOISÉS COELHO E SILVA NETO**-Vereador-Presidente

RESOLUÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 017 - CSDPEMA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019. Altera o art. 1º da Resolução nº 001-PRCS, de 07 de janeiro de 2019. **O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 19, V e IX, do Regimento Interno do Conselho Superior; Considerando que a Resolução nº 001-PRCS de 07 de janeiro de 2019 define as datas das reuniões ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para o ano de 2019; Considerando a necessidade de definição de nova data para a reunião ordinária do mês de outubro, tendo em vista que, por razões institucionais, os membros da Administração Superior não estarão na Defensoria Pública na data previamente agendada, qual seja, 25 de outubro; **RESOLVE:** Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho Superior, o art. 1º da Resolução nº 001 – PRCS, de 07 de janeiro de 2019, para no calendário das sessões ordinárias do Conselho Superior, designar o dia **31 de outubro de 2019** como a data da realização da sessão do referido mês. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando, desde já, convocados todos os conselheiros. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, São Luís, 16 de outubro de 2019. **Alberto Pessoa Bastos**-Presidente do Conselho Superior

TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 0187.01.017/2018. a) **Espécie:** Termo de Aditamento nº 03.0187.01.017/2018, firmado em 16/10/2019, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA** através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, junto ao Secretário Municipal de Finanças e a empresa **ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA - ME;** b) **Objeto:** Terceira prorrogação de prazo de execução e vigência para dar

continuidade à perfuração de poço artesiano e implantação de sistema de abastecimento de água, localizado no Povoado Agua Bela, zona rural do Município de Igarapé do Meio – MA. c) **Fundamento Legal:** Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) **Prazo:** 03 (três) meses; e) **Vigência:** 17/10/2019 até 31/12/2019; f) **Signatários:** pelo Contratante, **Julimar Vieira de Sousa** - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, junto ao Secretário Municipal **Lourival Sousa Soares**- Secretário Municipal de Administração e Finanças, e, pela Contratada **Roselia Silva da Costa** - **ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA - ME.** **Julimar Vieira de Sousa-Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes.** **Lourival Sousa Soares** Secretário Municipal de Administração e Finanças

TERMOS DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 15/2019-SAF. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2019. **PROCESSO Nº** 181526/2019-SAF. **CEDEnte:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF. **CNPJ nº** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Júlio Cesar Mendonça Correa. **CPF nº:** 472.038.623-78. **CESSIONÁRIA:** Município de Cantanhede **CNPJ nº:** 06.156.160/001-00 **REPRESENTANTE LEGAL:** Marco Antônio Rodrigues de Sousa. **CPF nº:** 761.176.743-34 **OBJETO:** Cessão de Uso de Bem Móvel, pertencente ao Cedente em favor da Cessionária, para desenvolvimento da agricultura familiar do município **PATRI-MÔNIO:** 2564,2565,2566,2567,2568,2569,2570,2571,2572,257. **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **JULIO CESAR MENDONÇA CORREA;** e a senhora representante do município de Cantanhede **MARCO ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA. WELQUER LIMA FRANÇA**-Secretária de Agricultura Familiar

CASA CIVIL

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL. RESENHA DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL. PARTES: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, Cedente, representada por seu Reitor, o Sr. **JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA**, e a **CASA CIVIL**, Cessionária, representada por seu Subsecretário, o Sr. **ABELARDO TEIXEIRA BALLUZ.** **OBJETO:** Cessão de uso de bem imóvel, representado por uma sala, de propriedade da Cedente, localizada na Rua Governador Antônio Dino, MA-006-Areia Branca, Cururupu-MA. **VIGÊNCIA:** Prazo indeterminado. **ASSINATURA DO TERMO:** 01.10.2019. **Jhonatan Uelson Pereira Sousa De Almada**, Reitor do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IEMA e **Abelardo Teixeira Balluz**, Subsecretário da Casa Civil. São Luís, 18 de outubro de 2019. **Lorena Etienne Silva Correa Pinho Palmeira**-Secretária-Adjunta de Atos Oficiais e Assuntos Legislativos.

TERMO DE ENCERRAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 050/2014. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA**, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, com sede nesta Capital, na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Calhau, São Luís/MA, neste instrumento denominado **CONCEDENTE**, representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, designado pela